



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

RELATÓRIO FINAL ANALÍTICO DA GESTÃO

GMF/AC

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e Socioeducativo do Estado do Acre**

Biênio: 2019/2020

Desª Denise Castelo Bonfim
Supervisora



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Apresentação

O presente documento trata-se de um relatório final analítico da gestão do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado do Acre (GMF/AC), do biênio 2019-2020, sobre a supervisão da Desembargadora Denise Castelo Bonfim e coordenação do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC).

O objetivo é apresentar de forma clara, simples e compartilhada das informações sobre o GMF/AC, especificamente sobre: as leis, normas regulatórias, a composição, as atribuições e objetivos, as metas/ações planejadas pelo grupo, as ações desenvolvidas, coordenadas e executadas, as demais atividades desenvolvidas pelo grupo, as estatísticas e, por fim, as considerações finais sobre a gestão do GMF/TJAC.

Observação: Para ter acesso as Leis, normas regulatórias, reportagens e dados estatísticos apresentados neste relatório, basta passar o mouse sobre o link (fonte de outra cor), em que aparecerá uma mão ou outro símbolo e, dar um clique sobre essa fonte.

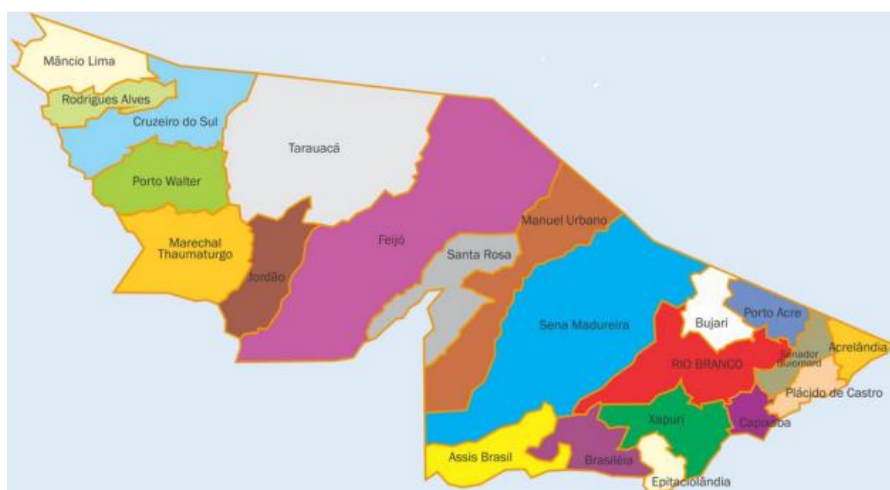


Figura 1: Mapa do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

1. INTRODUÇÃO

Os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) surgiram a partir da criação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), diante da necessidade de monitorar e fiscalizar as prisões provisórias e definitivas, medidas de segurança e de internação de adolescentes, dentre outras perspectivas necessárias ([Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009](#)).

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado do Acre (GMF/AC), foi criado por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução nº 96/2009](#) e regulamentado pela [Resolução nº 214/2015](#), e está vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.

Em suma este grupo, dentre outras atribuições, tem como objetivos: coordenar, difundir e executar ações estratégicas e metas definidas pelo CNJ, no que tange à sua competência específica, além dos objetivos do DMF definidos na Lei 12.106/2009; fiscalizar e monitorar o sistema prisional e socioeducativo e; orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal e de execução penal no Estado do Acre.

Assim, o GMF/AC, biênio 2019/2020, foi instituído pela [Portaria Presidência \(PRESI\) nº 282/2019](#), do TJAC, com sede administrativa em Rio Branco – Acre.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

2. LEGISLAÇÃO E NORMAS REGULATÓRIAS

Lei Federal nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009 – Criação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009 – Criação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no âmbito dos Tribunais de Justiça.

Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015 – Regulamenta a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs).

~~Portaria Presidência/TJAC nº 732, de 14 de fevereiro de 2011~~ – Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a composição do GMF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. (REVOGADA)

Portaria Conjunta Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas VEPMA/TJAC nº 06, de 20 de novembro de 2012 – Cria e regulamenta o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Presídios.

~~Portaria Presidência/TJAC nº 545, de 16 de abril de 2015~~ – Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a composição do GMF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. (REVOGADA)

Portaria PRESI/TJAC nº 37, de 10 de janeiro de 2017 – Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

Portaria PRESI/TJAC nº 282, de 05 de fevereiro de 2019 – Altera a Portaria nº 37/2017, designando a Desª Denise Bonfim para supervisionar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

Portaria PRESI/TJAC nº 695, de 21 de março de 2019 – Altera a Portaria nº 37/2017, designando o coordenador e demais integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

~~Portaria PRESI/TJAC nº 1281, de 10 de maio de 2019~~ – Altera a Portaria nº 37/2017, designando os demais integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF. (REVOGADA)

~~Portaria PRESI/TJAC nº 1610, de 24 de junho de 2019~~ – Altera a Portaria nº 37/2017, designando os demais integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF. (REVOGADA)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

~~Portaria PRESI/TJAC nº 1767, de 05 de julho de 2019 – Altera a Portaria nº 37/2017, designando os demais integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF. (REVOGADA)~~

Portaria PRESI/TJAC nº 187, de 07 de fevereiro de 2020 – Altera a Portaria nº 37/2017, designando os demais integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

3. COMPOSIÇÃO DO GMF/AC

Para o mandato de dois anos, biênio 2019/2020, o GMF funcionou, nos termos dos arts. 2º e 3º, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro 2015, com a seguinte composição:

Supervisora: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim** ([Portaria nº 282/2019](#)).

Coordenador: Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo** – Titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre ([Portaria nº 695/2019](#)).

Integrantes: Juíza de Direito **Andréa da Silva Brito** – Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco ([Portaria nº 695/2019](#));

Juiz de Direito **Fábio Alexandre Costa de Farias** – Titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira ([Portaria nº 695/2019](#));

Juíza de Direito **Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva** – Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco ([Portaria nº 695/2019](#));

Juiz de Direito **Romário Divino Faria** – Titular da Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard ([Portaria nº 695/2019](#));

Juiz de Direito **Gustavo Sirena** – Titular da Vara Cível da Comarca de Brasília ([Portaria nº 695/2019](#));

Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela** – Titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro ([Portaria nº 695/2019](#));

Juíza de Direito **Kamylla Acioli Lins e Silva** – Titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia ([Portaria nº 695/2019](#));

Juíza de Direito **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana** – Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba ([Portaria nº 695/2019](#));



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

~~Juiz de Direito Alesson José Santos Braz~~ – Titular da 2ª Vara do Tribunal de Juri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco. Solicitou retirada do Grupo ([Portaria nº 1281/2019](#));

~~Juíza de Direito Luana Cláudia Albuquerque Campos~~ – Titular da 1ª Vara do Tribunal de Juri da Comarca de Rio Branco. Solicitou retirada do Grupo ([Portaria nº 1610/2019](#));

~~Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira~~ – Titular da Vara de Execução de Penas no Regime Fechado da Comarca de Rio Branco. Solicitou retirada do Grupo ([Portaria nº 1767/2019](#));

~~Juiz de Direito Alex Ferreira Oivane~~ – Titular da Vara Criminal da Comarca de Assis Brasil. Solicitou retirada do Grupo ([Portaria nº 187/2020](#));

~~Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga~~ – Titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá. Solicitou retirada do Grupo ([Portaria nº 187/2020](#)).

Apoio Administrativo: Vânia Moizéis de França – Secretária do GMF/AC e;
Antônio José de Souza Prado – apoio.

Equipe do CNJ: Pâmela Dias Villela Alves e;
Daniela Marques das Mercês Silva.

Equipe Multiprofissional: Não consta.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO GMF/AC

De acordo com o art. 5º, da [Resolução nº 96/2009](#), os Tribunais de Justiça deverão instalar, no prazo de 30 dias, e por em funcionamento no prazo de até 90 dias, grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário, presidido por um magistrado, com as seguintes atribuições:

I - Implantar, manter e cumprir as metas do Projeto Começar de Novo;

II – Fomentar, coordenar e fiscalizar a implementação de projetos de capacitação profissional e de reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas; ([Redação dada pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020](#))



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

III – Acompanhar a instalação e o funcionamento, em todos os Estados, dos Patronatos e dos Conselhos da Comunidade de que tratam os [arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#), em conjunto com o juiz da execução penal, relatando à Corregedoria-Geral de Justiça, a cada três meses, no mínimo, suas atividades e carências, e propondo medidas necessárias ao seu aprimoramento; ([Redação dada pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020](#))

IV - Planejar e coordenar os mutirões carcerários para verificação das prisões provisórias e processos de execução penal;

V - Acompanhar e propor soluções em face das irregularidades verificadas nos mutirões carcerários e nas inspeções em estabelecimentos penais, inclusive Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e Delegacias Públicas;

VI - Acompanhar projetos relativos à construção e ampliação de estabelecimentos penais, inclusive em fase de execução, e propor soluções para o problema da superpopulação carcerária;

VII - Acompanhar a implantação de sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

VIII - Acompanhar o cumprimento das recomendações, resoluções e dos compromissos assumidos nos seminários promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em relação ao Sistema Carcerário;

IX - Implementar a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas ao sistema carcerário;

X - Estimular a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária aos internos e egressos do Sistema Carcerário;

XI - Propor a uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário, bem como estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

XII - Coordenar seminários em matéria relativa ao Sistema Carcerário.

§ 1º Os tribunais deverão, ainda, com base no relatório do grupo, diligenciar para que os Conselhos da Comunidade sejam efetivamente instalados e para que tenham funcionamento regular, sobretudo no que pertine à implementação de projetos de reinserção social, em cumprimento à [Lei 7.210, de 11 de julho de 1984](#) e à legislação local.

§ 2º Os tribunais que já criaram grupos de trabalho com atribuições similares às previstas no art. 5º deverão editar ato adaptando-os aos termos da presente resolução.

4.1 OBJETIVOS DO GRUPO

De acordo com o art. 6º, da [Resolução nº 214/2015](#), em conformidade com as diretrizes do DMF, compete aos GMFs:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

- I – Fiscalizar e monitorar, mensalmente, a entrada e a saída de presos do sistema carcerário;
- II – Fiscalizar e monitorar, mensalmente, a entrada e a saída de adolescentes das unidades do sistema socioeducativo;
- III – Produzir relatório mensal sobre a quantidade de prisões provisórias decretadas e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;
- IV – Produzir relatório mensal sobre a quantidade de penas e medidas alternativas aplicadas, inclusive medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, com indicação da respectiva modalidade, e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;
- V – Produzir relatório mensal sobre a quantidade de internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil e acompanhar o tempo de sua duração;
- VI – Fiscalizar e monitorar a ocorrência de internação provisória por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, oficiando ao responsável pela extrapolação do prazo;
- VII - Produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de benefícios ajuizados, concedidos de ofício, deferidos, indeferidos e não apreciados nas varas com competência de execução penal;
- VIII – Produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de pedidos de reavaliação ajuizados, concedidos de ofício, deferidos, indeferidos e não apreciados nas varas de infância e juventude com competência para a execução de medidas socioeducativas;
- IX – Fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais;
- X – Fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de medidas de internação por adolescentes em conflito com a lei, adotando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;
- XI – Incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais e de internação, sistematizando os relatórios mensais e assegurando sua padronização, garantida a alimentação de banco de dados de inspeções nacional e local, caso este exista, para acompanhar, discutir e propor soluções em face das irregularidades encontradas;
- XII – Fiscalizar e monitorar a regularidade e funcionamento das audiências de custódia, mantendo atualizado o preenchimento do sistema correspondente;
- XIII – Receber, processar e encaminhar as irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal e do sistema de justiça juvenil, estabelecendo rotina interna de processamento e resolução, principalmente àquelas relacionadas às informações de práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

XIV – Fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso nas diversas unidades do sistema penitenciário federal;

XV – Representar providências à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal de Justiça ou Tribunal Federal local, pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;

XVI – Representar ao DMF pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

XVII – Acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais de unidades prisionais ou de internação, caso solicitado pela autoridade competente;

XVIII – Colaborar, de forma contínua, para a atualização e a capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;

XIX – Propor a elaboração de notas técnicas, destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa ao DMF, que poderá encaminhar a outros órgãos ou solicitar colaboração destes;

XX – Coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos, egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

XXI – Promover iniciativas voltadas à redução das taxas de encarceramento definitivo e provisório da Unidade da Federação de sua abrangência, incentivando a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;

XXII – Desenvolver programas de visita regulares de juízes e servidores a unidades prisionais e de internação de adolescentes, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;

XXIII – Fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia dos Conselhos da Comunidade, centralizando o monitoramento das informações e contato a respeito deles;

XXIV – Elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o plano de ação dos GMF para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando, a todo tempo, qualquer alteração no plano.

§ 1º Para efetivação dos incisos I, III, IV e XII, deste artigo, os GMF deverão fiscalizar e acompanhar o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado pelo CNJ.

§ 2º Para cumprimento dos incisos II, V e VI, deste artigo, os GMF deverão fiscalizar e acompanhar o preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei (CNAACL).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

§ 3º Para efetivação dos incisos I, VII, VIII e XIV, deste artigo, os GMF incentivarão a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), regulamentado pelo CNJ, para permitir a gestão efetiva de dados e informações relativos à execução penal e ao cumprimento das medidas socioeducativas.

§ 4º Para cumprimento dos incisos IX, X e XI, deste artigo, os GMF deverão fiscalizar e acompanhar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIPE) e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), regulamentados pelo CNJ.

5. DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DO ACRE

As Unidades Prisionais (UPs) no Estado do Acre são de responsabilidade do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN). Totalizando quinze UPs, distribuídas, conforme quadro 1:

Quadro 1: Relação de Unidades Prisionais (UPs) do Estado do Acre, biênio 2019-2020.

Unidades Prisionais	Siglas	Municípios/Acre
Unidade de Recolhimento Provisório de Rio Branco	URP/RB	Rio Branco
Unidade de Regime Fechado nº 1 de Rio Branco	URF-1/RB	Rio Branco
Unidade de Regime Semiaberto nº 1 de Rio Branco	URS-1/RB	Rio Branco
Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco	URF-F/RB	Rio Branco
Unidade de Saúde Mental de Rio Branco	USM/RB	Rio Branco
Unidade de Regime Fechado nº 2 de Rio Branco - Antônio Amaro (DEPSM/RDD)	URF-2/RB	Rio Branco
Batalhão de Operações Policiais Especiais	BOPE (UP-7)	Rio Branco
Batalhão de Polícia Ambiental	BPA (UP-7)	Rio Branco
Unidade Penitenciária Manoel Néri da Silva de Cruzeiro do Sul (Masculino)	UPMNS/CZS	Cruzeiro do Sul
Unidade Penitenciária Guimarães Lima de Cruzeiro do Sul (Feminino)	UPGL/CZS	Cruzeiro do Sul
Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes de Sena Madureira	UPEM/SM	Sena Madureira
Unidade Penitenciária do Quinari	UPQ/SG	Senador Guiomard
Unidade Penitenciária Moacir Prado de Tarauacá	UPMP/TK	Tarauacá
Unidade Feminina de Tarauacá	UF/TK	Tarauacá
Unidade de Monitoramento Eletrônico de Presos (todo Estado)	UMEP	Todos

Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal (DCEP - IAPEN/AC).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Já as Unidades Socioeducativas (USEs) no Estado do Acre são de responsabilidade do Instituto Socioeducativo (ISE). Totalizando oito USEs, distribuídas, conforme quadro 2:

Quadro 2: Relação de Unidades Socioeducativas (USEs) do Estado do Acre, biênio 2019-2020.

Unidades Socioeducativas	Siglas	Municípios/Acre
Centro Socioeducativo Santa Juliana	-	Rio Branco
Centro Socioeducativo Aquiry	-	Rio Branco
Centro Socioeducativo Acre	-	Rio Branco
Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães	-	Rio Branco
Centro Socioeducativo Alto Acre	-	Brasileia
Centro Socioeducativo Purus	-	Sena Madureira
Centro Socioeducativo Feijó	-	Feijó
Centro Socioeducativo Juruá	-	Cruzeiro do Sul

Fonte: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (ISE/AC).

6. METAS/AÇÕES PLANEJADAS DO GMF/AC

O plano de ações foi baseado em sete diretrizes do planejamento estratégico, metodologia 5W2H, conforme o quadro 3:

Quadro 3: Plano de Ações na metodologia 5W2H, biênio 2019-2020.

WHAT (O que será feito?)	WHY (Porque será feito?)	WHERE (Onde será feito?)	WHEN (Quando será feito?)	WHO (Por quem será feito?)	HOW (Como será feito?)	HOW MUCH (Quanto vai custar p/ fazer?)
Participar de reunião de trabalho c/ Coordenador do DMF.	Compreender, acompanhar projetos e inovações e receber orientações do DMF.	Brasília/DF.	A definir.	Coordenador do DMF, Juiz Auxiliar Luís Geraldo Lanfredi.	Reunião c/ o Coordenador do DMF.	Passagens e Diárias p/ o deslocamento.
Participar de reunião de trabalho c/ equipe do CNJ.	Apresentação do Programa Justiça presente do CNJ, objetivando melhoria nos Sistemas Prisionais e no cumprimento das penas e da ressocialização dos presos e internos.	Rio Branco/AC.	A definir.	Pâmela Villela e Daniela Marques do CNJ.	Implantação do novo Programa Justiça Presente no Acre.	Sem custo.
Participar de eventos dos GMFs.	Aprimoramento na execução dos trabalhos do GMF.	Brasília/DF.	A definir.	DMF/CNJ.	Palestra/reunião em auditório com todos os membros do GMF/DMF.	Passagens e Diárias p/ o deslocamento.

Continua...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Continuação...

Realizar visitas periódicas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.	Promover ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos.	Todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas /AC.	A definir.	Supervisora e Coordenador do GMF.	Agendamento , reuniões e comunicações com a segurança pública, os responsáveis pelas Unidades carcerárias e os magistrados.	Passagens e Diárias p/ o deslocamento.
Realizar periodicamente, as inspeções nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.	Planejar e coordenar as inspeções para verificação das condições físicas, de saúde, prisões provisórias e processos de execução penal e internações dos Adolescentes; Acompanhar e propor soluções em face das irregularidades verificadas nas inspeções.	Todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas /AC.	A definir.	Supervisora e Coordenador, Secretária do GMF/AC e equipe de apoio: segurança, comunicação, etc.	Agendamento , reuniões e comunicações com a segurança pública, os responsáveis pelas Unidades carcerárias e os magistrados.	Passagens e Diárias p/ o deslocamento, quando necessário.
Realizar Mutirões, anualmente, em todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas.	Planejar e coordenar os mutirões carcerários para verificação das prisões provisórias e processos de execução penal; Acompanhar e propor soluções em face das irregularidades verificadas nos mutirões carcerários; reduzir as taxas de encarceramento definitivo e provisório das Unidades.	Todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas /AC.	A definir.	Coordenador, Integrantes e Juízes de Direito das Varas Criminais e da Infância e Juventude e, demais unidades.	Levantamento de todos os processos do SAJ/PG5 e SEEU.	Sem custo.
Fiscalizar e acompanhar, mensalmente, o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	SISTAC	Mensalmente.	Equipe de apoio e do CNJ.	Acessando mensalmente a plataforma do SISTAC.	Sem custo.
Fiscalizar e acompanhar, mensalmente, o preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei (CNACL).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	CNACL	Mensalmente.	Equipe de apoio e do CNJ.	Acessando mensalmente a plataforma do CNACL.	Sem custo.

Continua...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Continuação...

Fiscalizar e acompanhar, mensalmente, o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	CNIEP	Mensalmente.	Equipe de apoio e do CNJ.	Acessando mensalmente a plataforma do CNIEP.	Sem custo.
Fiscalizar e acompanhar, mensalmente, o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados	CNIUIS	Mensalmente.	Equipe de apoio e do CNJ.	Acessando mensalmente a plataforma do CNIUIS.	Sem custo.
Fiscalizar, acompanhar e lançar, mensalmente, as informações de Presas grávidas e lactantes no Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes (CNPGL).	Monitorar a situação das grávidas e lactantes presas e/ou internadas no Sistema Prisional e/ou Socioeducativo.	CAPG	Mensalmente.	Equipe de apoio.	Acessando mensalmente a plataforma do CAPG.	Sem custo.
Incentivar a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU).	Permitir a gestão efetiva de dados e informações relativos à execução penal e ao cumprimento das medidas socioeducativas.	Varas de Execuções Penais e Varas da Infância e Juventude.	Trimestralmente.	Supervisora e Coordenador do GMF.	Emissão de expediente junto as Unidades responsáveis.	Sem custo.
Realizar reuniões com os Órgãos de Segurança Pública e outras entidades.	Fazer alinhamento c/ os Órgãos da Segurança Pública e outras entidades quando preciso.	Rio Branco/AC	Quando necessário.	Supervisora e Coordenador do GMF e demais membros da Segurança Pública.	A definir.	Sem custo.
Realizar encontros com o IAPEN e ISE.	Fazer alinhamento c/ os Institutos sobre os relatórios mensais e demais informações pertinentes.	Rio Branco/AC	Quando necessário.	Coordenador e equipe de apoio.	Visita aos Institutos IAPEN/ISE.	Sem custo.
Realizar reuniões c/ os diversos Órgão/Setores do Estado.	Fazer alinhamento ou planejar ações voltadas para bem do preso e/ou internado.	Rio Branco/AC	Quando necessário.	Supervisora, Coordenador, Integrantes, equipe apoio do GMF e demais pessoas.	Agendamento e comunicação aos interessados.	Sem custo.

Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GMF/AC

As ações desenvolvidas pelo GMF/AC estão de acordo com as normas regulatórias, insculpidas nas Resoluções do CNJ: [Resolução nº 96/2009](#) e [Resolução nº 214/2015](#), dentre outras e, baseadas nas metas/ações planejadas pelo grupo.

7.1 AÇÕES COORDENADAS E EXECUTADAS PELO GRUPO

As ações foram coordenadas e executadas conforme o plano de ações gerido pela Equipe Técnica do GMF/AC, bem como de acordo com o planejamento do DMF/CNJ, conforme quadro 4:

Quadro 4: Ações coordenadas e executadas pelo GMF/AC, biênio 2019-2020.

Evento	Finalidade	Período	Local	OBS
Participação de reunião de trabalho c/ Coordenador do DMF, Juiz Auxiliar Luís Geraldo Lanfredi.	Fazer o alinhamento das metas do DMF c/ o GMF.	12 a 14 de fevereiro de 2019.	Brasília/DF.	Portaria nº 375/2019. DJE nº 6295, de 14/02/2019.
Realização de reunião entre GMF, o IAPEN e o Sistema S.	Discutir tratativas para capacitação técnica e profissionalizante aos reeducandos.	23 de abril de 2019.	Rio Branco/AC	Foi assinado um Termo de Cooperação, com instituições parceiras, p/ atender a necessidade de todo o Estado.
Participação de reunião de trabalho com as Coordenadoras Estaduais no Acre, do Programa Justiça Presente do CNJ, Pâmela Villela / Daniela Marques.	Fazer apresentação do Programa Justiça Presente do CNJ ao GMF.	09 de julho de 2019.	Rio Branco/AC.	Os assuntos tratados durante a reunião de trabalho foram: Iniciativas de trabalho, atendimento aos egressos, audiências de custódia, alternativas penais e biometria.
Participação de Evento: II Encontro Nacional dos GMFs.	Promover o encontro entre os diversos Supervisores e membros dos GMFs.	25 a 28 de setembro de 2019.	Brasília/DF.	Portaria nº 2488/2019. DJE nº 6438, de 19/09/2019.
Realização do mutirão carcerário nos processos deste Tribunal.	Corroborar c/ o bom andamento dos processos das Varas Criminais, Execução Penal, Vara de Execução Penal e de Penas Alternativas, Vara de Delitos de Organizações Criminosas, Varas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas da Infância e Juventude, buscando evitar possíveis irregularidades; Realizar revisões em todos os processos com réus presos provisórios e preventivos, verificando a legalidade.	14 de outubro a 10 de dezembro de 2019	Todas as Unidades do TJAC.	Portaria nº 2450/2019. DJE nº 6452, de 09/10/2019 e Portaria nº 2753/2019. DJE nº 6460, de 21/10/2019.

Continua...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Continuação...

Realização de encontros com o IAPEN e ISE.	Fazer alinhamento c/ os Institutos sobre os relatórios mensais e demais informações pertinentes.	novembro de 2019.	IAPEN e ISE	-
Vistoria / Inspeção na Unidade Prisional em Tarauacá/AC	Promover ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições nos Presídios.	06 a 07 de fevereiro de 2020.	Tarauacá/AC.	-
Vistoria / Inspeção nas Unidades Prisionais de outras Comarcas.	Promover ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições nos Presídios.	Fevereiro/ março de 2020.	Outras Comarcas.	-
Realização de reunião, via videoconferência, com os Órgãos de Segurança Pública - Membros do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), Saúde, TJAC, dentre outras entidades.	Fazer o alinhamento, analisar e avaliar o Sistema de Segurança e as providências a serem tomadas em relação à Segurança nos presídios.	24 de abril de 2020.	Videoconferência	O fato ocorreu no Complexo Penitenciário de Rio Branco na noite do dia 22/04/2020, quando foi registrado um princípio de motim.
Fiscalização e acompanhamento quanto ao preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	Mensal	Website SISTAC	-
Fiscalização e acompanhamento quanto ao preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei (CNACL).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	Mensal	Website CNACL	-
Fiscalização e acompanhamento quanto ao preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	Mensal	Website CNIEP	-
Fiscalização e acompanhamento quanto ao preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS).	Monitorar, incentivar e padronizar a alimentação de banco de dados.	Mensal	Website CNIUIS	-
Fiscalização, acompanhamento e lançamento de informações de Presas grávidas e lactantes no Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes (CNPGL).	Monitorar, lançar e padronizar a alimentação de banco de dados.	Mensal	Website CAPG	Sistema Prisional e Socioeducativo.
Incentivação quanto a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU).	Permitir a gestão efetiva de dados e informações relativos à execução penal e ao cumprimento das medidas socioeducativas.	Quinzenal	Plataforma SEI	Emissão de expediente junto as Unidades responsáveis.

Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7.1.1 Registro da participação do GMF/AC nas reuniões, encontros, visitas e inspeções



Figura 2: Visitação da Desª Denise Bonfim, Supervisora do GMF/AC e do Juiz Auxiliar da Presidência Loís Arruda c/ o Juiz Auxiliar Luís Geraldo Lanfredi, Coordenador do DMF. Foto: Abdias Pinheiro/Agência CNJ.



Figura 3: Reunião de Trabalho com o Coordenador do DMF. Foto: Abdias Pinheiro/Agência CNJ.



Figura 4: Reunião com a Desª Denise Bonfim (Supervisora), Juiz de Direito Robson Aleixo (Coordenador), ambos GMF, Juíza-auxiliar da Presidência Andréa Brito e representantes do IAPEN/AC e Sistema S. Foto: Assessoria de Comunicação (ASCOM)/TJAC.



Figura 5: Reunião com a Desª Denise Bonfim (Supervisora), Juiz de Direito Robson Aleixo (Coordenador), ambos GMF, Juíza-auxiliar da Presidência Andréa Brito e representantes do IAPEN/AC e Sistema S. Foto: ASCOM/TJAC.



Figura 6: Reunião de Trabalho com a Desª Denise Bonfim, Supervisora do GMF/AC, Juiz de Direito Robson R. Aleixo, Coordenador do GMF/AC e demais integrantes do GMF/AC, Juízes de Direito Isabelle Sacramento e Cloves Ferreira e, Vânia França, Secretária do GMF/AC, junto as Coordenadoras do Programa, Pâmela Villela e Daniela Marques. Foto: ASCOM/TJAC.



Figura 7: Reunião c/ o Juiz Auxiliar Luís Geraldo Lanfredi, Coordenador do DMF, Desª Denise Bonfim, Supervisora do GMF/AC e demais autoridades e/ou representantes, sobre a implementação do Justiça Presente no TJAC. Foto: ASCOM/TJAC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC



Figura 8: Participação da Desª Denise Bonfim, Supervisora GMF/AC, no II Encontro Nacional dos GMFs.
Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ.



Figura 9: Participação da Desª Denise Bonfim, Supervisora GMF/AC, no II Encontro Nacional dos GMFs.
Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ.



Figura 10: Visita da Desª Denise Bonfim, Supervisora do GMF ao Juiz de Direito Guilherme Fraga e Inspeção a Unidade Penitenciária UPMP de Tarauacá/AC.
Foto: Elenilson Oliveira.



Figura 11: Inspeção realizada pela Desª Denise Bonfim, Supervisora GMF, na Unidade Penitenciária de Rio Branco/AC.
Foto: ASCOM/TJAC.



Figura 12: Reunião do Juiz de Direito Robson Aleixo, Coordenador do GMF/AC, c/ os servidores da Vara, sobre o alinhamento do mutirão carcerário.
Foto: ASCOM/TJAC.

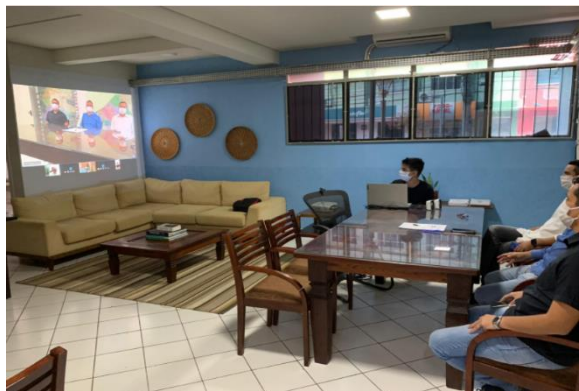


Figura 13: Reunião por videoconferência com Juiz de Direito Robson Aleixo, Coordenador do GMF/AC, Paulo César Santos, Secretário de Justiça e Segurança Pública, Coronel Ulysses Araújo, Polícia Militar, Arlenilson Cunha, Presidente do IAPEN, Henrique Maciel, Delegado-Geral de Polícia Civil e o Médico Pedro Pascal, Coordenador Geral do SAMU.
Foto: Elenilson Oliveira.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DO TJAC

As atividades desenvolvidas nas Unidades do TJAC, dizerem respeito aos mutirões realizados, objetivando fazer revisões em todos os processos com réus presos provisórios e preventivos, verificar a legalidade, evitar e corrigir possíveis irregularidades, conforme calendário, quadro 5:

Quadro 5: Calendário do mutirão nos processos das Unidades do TJAC, ano 2019.

Varas/Comarcas	Período	Situação
Rio Branco	14 a 25 de outubro/2019	Realizada.
Rio Branco (Socioeducativo)	14 a 25 de outubro/2019	Realizada.
Demais Comarcas (não tem presídio)	28 a 31 de outubro/2019	Realizada.
Cruzeiro do Sul	4 a 8 de novembro/2019	Realizada.
Cruzeiro do Sul (Socioeducativo)	4 a 8 de novembro/2019	Realizada.
Senador Guiomard	18 a 22 de novembro/2019	Realizada.
Sena Madureira	25 a 29 de novembro/2019	Realizada.
Sena Madureira (Socioeducativo)	25 a 29 de novembro/2019	Realizada.
Tarauacá	2 a 6 de dezembro/2019	Realizada.
Feijó	2 a 6 de dezembro/2019	Realizada.
Brasileia	9 e 10 de dezembro/2019	Realizada.

Fonte: Portaria Presidência TJAC nº 2450/2019.

Observação: A Portaria Presidência TJAC nº 3056/2019, DJE nº 6480, de 20/11/2019, suspendeu as atividades do mutirão carcerário em relação aos processos de execução criminal em decorrência da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), permanecendo inalterada as demais diretrizes do mutirão, conforme as Portarias 2450/2019 e 2753/2019.

No ano de 2020, por conta da pandemia de COVID-19, em que houve restrição ou suspensão da circulação das pessoas no local de trabalho, tendo inclusive, sido adotado o trabalho home-office para algumas atividades. Por isso, não foi possível programar e realizar o mutirão nos processos, bem como as inspeções *in loco* ficaram bem restritas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7.3 REPORTAGENS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

Dentre muitas outras reportagens durante o biênio 2019-2020, destaca-se duas delas:

7.3.1 ANO 2019

As ações desenvolvidas e executadas no GMF/AC, ano 2019, foi objeto de uma reportagem da ASCOM/TJAC, a referida matéria encontra-se no site deste Tribunal e pode ser acessada por meio do link: [Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário consolida ações em 2019](#), conforme figura 14.



Figura 14: Reportagem realizada pela ASCOM/TJAC, sobre as ações desenvolvidas pelo GMF/AC, ano 2019.

Fonte: [ASCOM/TJAC](#). Acessado em 3 jan. 2022.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7.3.2 ANO 2020

De igual modo, as ações desenvolvidas e executadas no GMF/AC, no primeiro semestre de 2020, também foi objeto de uma reportagem da Amorim Torresi Advogados, a referida matéria encontra-se no site do escritório de advocacia e pode ser acessada por meio do link: [Tribunal de Justiça do Acre fortalece política penal no primeiro semestre de 2020](#), conforme figura 15.



Figura 15: Reportagem realizada pela AMORIM TORRESI Advogados, sobre as ações desenvolvidas pelo GMF/AC, no primeiro semestre/2020. Fonte: [Amorim Torresi Advogados](#). Acessado em 3 jan. 2022.



7.4 DADOS ESTATÍSTICOS

7.4.1 Nas Unidades Prisionais

O IAPEN/AC é o órgão executor das políticas penitenciárias do Estado do Acre destinado a custódia e encarceramento de presos provisórios e definitivos, bem como a limitação cautelar de prisão civil. O objetivo principal da Instituição é ressocializar o indivíduo que afronte a lei penal e ainda fazer cumprir a lei de execução penal, assegurando ao reeducando o integral cumprimento de sua pena e, também, garantindo os direitos e a dignidade dos custodiados e sentenciados.

O Órgão desenvolve mensalmente o levantamento junto as Unidades Prisionais (UPs), promove as estatísticas e encaminha as informações, via e-mail ao GMF/AC.

Neste contexto, as informações estatísticas, biênio 2019-2020, especificamente no mês de **dezembro de 2019/2020**, sobre: a situação nas UPs [demanda de vagas, a característica da prisão (provisória, fechada, semiaberta, RDD, dentre outras), entrada e saída de presos], constam nos quadros 6 e 7, respectivamente e, a relação das UPs por categorias (sexo, faixa etária, cor/raça/etnia, grau de instrução, tempo de pena e tipologia penal), encontram-se nos quadros 8 e 9, respectivamente; já a estatística da população carcerária mensal, **anos 2019-2020**, estão representadas nos gráficos 1 e 2, respectivamente; a população carcerária anual, **anos de 2011-2020**, está no gráfico 3 e; por fim, a taxa percentual de crescimento da população carcerária anual, **anos de 2011-2019**, está no gráfico 4.

Fazendo-se uma análise sucinta sobre os quadros 6 a 9 e os gráficos 1 e 2, conclui-se que a população carcerária de janeiro a dezembro de 2019 cresceu 4,96%, enquanto que, de janeiro a dezembro de 2020 houve um decréscimo de crescimento de 3,92% nessa população. Todavia, muito embora se vislumbre um cenário favorável, nota-se que em dez anos, de 2011 a 2020, a população carcerária só tem aumentado (gráfico 3), durante este período o crescimento foi de 111,22%. Contudo, do ano 2018 para 2019 houve um acréscimo de 9,5% na população carcerária e, do ano 2019 para 2020 esse acréscimo foi de 1,56% (gráfico 4), ou seja, o ano de 2020 teve o menor acréscimo na população carcerária nestes dez anos, o que demonstra que as políticas públicas planejadas e implementadas e, as ações conjuntas entre os entes do Judiciário e do Executivo surtiram efeitos e contribuíram para um cenário promissor e conveniente.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Quadro 6: Situação nas Unidades Prisionais (UPs), em dezembro/2019.



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC
Gerência de Controle e Execução Penal – GCEP

DADOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Nome da Unidade	Sigla	N.º Vagas	N.º Presos	vagas/presos	presos provisório	Presos Fechado	Presos semi-aberto	RDD	M. de Seguranga	Prisão Civil	Entrada	Saída	óbito	Fuga/ evasão	Rebelião	Motim		
U. de Recolhimento Provisório/RB	URP/RB	759	1.193	-434	803	389	0	0	1	0	185	144	0	0	0	0		
U. de Regime Fechado nº01/RB	URF-01/RB	743	1.837	-1094	409	1.415	13	0	0	0				0	0	0	0	0
U. de Regime Semiaberto nº01/RB	URS-01/RB	215	349	-134	0	102	247	0	0	0				0	0	0	0	0
U. de Regime Fechado Feminino/RB	URFF/RB	155	271	-116	74	171	18	0	1	0	18	16	0	0	0	0		
U. de Saúde Mental/RB	USMRB	32	23	9	8	6	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0		
U. de Regime Fechado nº02/RB	URF-02/RB	300	83	217	0	75	0	9	0	0	0	1	0	0	0	0		
U. de Regime Fechado nº03/RB	URF-03/RB	80	134	-54	21	115	5	0	0	3	5	10	0	0	0	0		
BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR	UP-7	0	10	-10	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
U. de Monitoramento Eletrônico / Todo Estado	UMEP	*	1.724		199	27	1498	0	0	0	138	153	4	0	0	0		
U. P. Evaristo de Moraes/S. Madureira	UPEM/SM	457	543	-86	219	271	53	0	1	0	17	5	0	0	0	0		
U. Penitenciária do Quinari / S. Guimard	UPQ/SG	796	516	-283	24	489	3	0	0	0	24	25	0	0	0	0		
U. Penitenciária Moacir Prado / Tarauacá	UPMP/TK	280	539	-259	220	319	0	0	0	0	17	6	0	0	0	0		
U. Penitenciária Moacir Prado (semiaberto) / Tarauacá	UPMP/TK	35	95	-60	0	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
U. Feminina de Tarauacá	UF/TK	36	31	5	8	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
U. P. Manoel Néri da Silva (MASC) / Cruzeiro do Sul	UPMNS/CZS	624	802	-178	345	354	99	0	4	0	38	48	0	0	0	0		
U. P. Guimarães Lima (FEM) / Cruzeiro do Sul		36	24	12	15	9	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0		
TOTAL DE PRESOS NAS UNIDADES PRISIONAIS:		4.548	6.450	-1.899	2.345	3.771	2038	9	14	3	450	415						
Total de presos no estado do Acre incluindo os monitorados:		8.174																
Homens: Mulheres:																		

Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal – GCEP/IAPEN-AC.

Quadro 7: Situação nas Unidades Prisionais (UPs), em dezembro/2020.



GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.ac.gov.br

Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC
Gerência de Controle e Execução Penal - GCEP

DADOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Nome da Unidade	Sigla	N.º Vagas	N.º Presos	vagas/presos	presos provisório	Presos Fechado	Presos semi-aberto	RDD	M. de Segurança	Prisão Civil	Entrada	Saída	óbito	Fuga/evasão	Rebelião	Motim
U. de Recolhimento Provisório/RB	URP/RB	759	1.706	-947	674	969	63	0	0	0	238	231	0	0	0	0
U. de Regime Fechado nº01/RB	URF-01/RB	753	1.513	-760	370	1.096	45	0	0	2				0	0	0
U. de Regime Semiaberto nº01/RB	URS-01/RB	173	102	71	0	47	55	0	0	0				0	0	0
U. de Regime Fechado Feminino/RB	URFF/RB	96	281	-185	119	147	14	0	1	0	18	23	0	0	0	0
U. de Saúde Mental/RB	USM/RB	*	18	8	7	5	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
U. de Regime Fechado nº02/RB	URF-2/RB	300	101	199	1	92	0	8	0	0	2	3	0	0	0	0
BOPE	UP-7	0	15	-15	3	11	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BPA		0	6	-6	2	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
U. de Monitoramento Eletrônico / Todo Estado	UMEP	*	2.028		274	21	1.733	0	0	0	110	148	1	31	0	0
U. P. Evaristo de Moraes/S. Madureira	UPEM/SM	488	510	-22	162	342	5	0	1	0	31	13	0	0	0	0
U. Penitenciária do Quinari / S. Guimard	UPQ/SG	796	502	294	10	489	3	0	0	0	29	13	0	0	0	0
U. Penitenciária Moacir Prado / Tarauacá	UPMP/TK	280	583	-303	193	390	0	0	0	0	26	12	0	0	0	0
U. Feminina de Tarauacá	UF/TK	36	32	4	18	14	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
U. P. Manoel Néri da Silva (MASC) / Cruzeiro do Sul	UPMNS/CZS	624	707	-83	288	320	95	0	4	0	33	47	0	0	0	0
U. P. Guimarães Lima (FEM) / Cruzeiro do Sul		84	26	58	15	11	0	0	0	0	6	9	0	0	0	0
TOTAL DE PRESOS NAS UNIDADES PRISIONAIS:		4.389	6.102	-1.666	1.862	3.937	281									
Total de presos no estado do Acre incluindo os monitorados:		8.130														
Homens: Mulheres:																

Fonte: Divisão de Controle e execução Penal - IAPEN/AC

Página 1

Fonte: Divisão de Controle e execução Penal - IAPEN/AC

Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal – GCEP/IAPEN-AC.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Quadro 8: Relação das UPs por categorias, em dezembro/2019.

Categoria	Item	URRF		UMEP		UP/MP		UPMNS		UPQ		CP-FOC		URF-2		URF-3		UPEM		Total Homens	Total Mulheres	TOTAL
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
Quantidade de pessoas presas por faixa etária	15 a 24 anos	109	745	60	230	16	294	7	79	129	1538	1	13	305		13	305	3205	192	3397		
	25 a 29 anos	83	321	30	115	8	200	7	74	72	873		11	15	125		1584	108	1692			
	30 a 34 anos	33	42	16	35	5	127	5	123	330	21	32	57		767	59	826					
	35 a 45 anos	51	18	12	30	1	139	2	141	269	40	27	28		712	65	778					
	46 a 50 anos	6	14	10	16	1	30	3	4	8	61	9	8		156	20	210					
	61 a 70 anos	0	8	3	1	0	7	0	4	7	1	8	1		37	3	40					
	mais de 70 anos	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	2	1		8	1	9					
Não informado	9	367	75	207	0	3	0	0	524	0	0	0		18		1119	84	1203				
TOTAL		271	1517	207	634	31	802	24	516	3402	83	134	543		7631	533	8164					
Quantidade de pessoas presas por cor ou de pele/raça/etnia	Branca	20	216	20	75	11	39	2	52	143	1	19	15		560	53	613					
	Preta	19	282	31	31	2	43	6	22	162	10	14	15		579	58	637					
	Parda	214	554	80	274	18	710	9	442	3095	72	101	472		5950	321	6017					
	Amarela	0	3	0	0	0	5	0	0	5	0	0	33		46	4	50					
	Indígena	0	5	1	14	0	5	0	0	5	0	0	8		38	1	39					
	Não informado	18	457	75	240	0	0	3	0	21	0	0	0		718	96	814					
	TOTAL		271	1517	207	634	31	802	24	516	3402	83	134	543		7631	533	8164				
Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Analfabeto	10	48	8	28	2	45	0	28	108	3	3	16		279	20	299					
	Alfabetizado sem Cursos Regulares	19	0	0	57	2	29	0	36	148	0	0	72		342	21	363					
	Ensino Fundamental Incompleto	109	478	50	241	15	349	9	341	2214	23	41	392		4077	183	4260					
	Ensino Fundamental Completo	24	116	24	102	11	76	3	358	765	6	1	235		618	6	819					
	Ensino Médio Incompleto	40	210	23	62	1	80	8	47	348	20	20	23		93	70	1001					
	Ensino Médio Completo	34	177	22	33	0	26	4	23	143	15	32	9		518	60	578					
	Ensino Superior Incompleto	3	21	8	1	0	11	0	1	20	1	8	1		64	11	75					
	Ensino Superior Completo	4	12	5	0	0	5	1	2	0	0	14	1		34	10	44					
	Ensino acima de Superior Completo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0					
	Não informado	28	457	67	110	0	0	1	0	63	0	0	0		830	96	726					
TOTAL		271	1517	207	634	31	802	24	516	3402	83	134	543		7631	533	8164					
Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas	Até 6 meses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0					
	Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0					
	Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	0	0	0	85	0	4	0	0	0	12	0	1		0	102	0	102				
	Mais de 2 anos até 4 anos (inclusive)	0	0	0	83	8	71	0	0	0	33	0	2		24	213	6	219				
	Mais de 4 anos até 8 anos (inclusive)	31	0	0	60	8	77	0	0	51	277	1	16		50	532	39	571				
	Mais de 8 anos até 15 anos (inclusive)	62	0	0	31	3	145	5	315	541	14	41	99		1086	70	1156					
	Mais de 15 anos até 30 anos (inclusive)	21	0	0	33	1	81	2	81	196	17	14	42		444	24	468					
	Mais de 30 anos até 60 anos (inclusive)	24	0	0	16	0	90	1	25	200	28	14	36		385	25	410					
	Mais de 60 anos até 100 anos (inclusive)	7	0	2	0	0	28	0	15	107	18	10	17		181	7	188					
	Mais de 100 anos até 100 anos (inclusive)	0	0	0	0	0	3	1	4	29	10	3	0		49	1	50					
	Mais de 100 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0		0	5	0	5				
	Número de pessoas sem informação	52	0	0	104	5	8	0	0	871	0	0	18		53	1054	57	1111				
	TOTAL		197	0	0	414	23	457	9	492	2182	83	113	324		4085	229	4294				
Quantidade de incidências por tipo penal	Crimes contra a pessoa	28	0	0	71	3	135	3	91	428	37	17	122		901	34	935					
	Crimes contra o patrimônio	45	0	0	54	2	191	1	163	999	0	17	3		1427	48	1475					
	Crimes contra a dignidade sexual	4	0	0	35	0	13	1	130	305	0	47	22		300	5	305					
	Crimes contra a paz pública	1	0	17	0	0	0	0	0	106	0	1	0		124	1	125					
	Crimes contra a fé pública	2	0	0	0	0	0	0	1	6	0	1	0		8	2	10					
	Crimes contra a Administração Pública	9	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0		8	9	15					
	Crimes Leis nº 8.069/76 e Lei nº 11.343/2006	153	0	0	149	18	195	12	92	1100	44	29	294		1713	183	1896					
	Estatuto do Desemprego (Lei nº 10.903/03)	8	0	0	16	0	50	2	33	972	2	2	49		324	20	334					
	Crimes do Tráfico de Lei nº 9.503/97	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0		0	0	0					
	Legislação específica	0	0	0	9	1	52	0	0	0	0	0	0		0	0	0					
Legislação específica - Outros	17	17	0	15	0	182	5	8	861	848	22	6		87	0	88						
Número de pessoas sem informação	4	0	0	263	7	0	0	0	64	0	0	0		53	390	11	401					
TOTAL		271	0	0	634	31	802	24	516	3402	83	134	543		8114	326	8440					

Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal – GCEP/IAPEN-AC.

Quadro 9: Relação das UPs por categorias, em dezembro/2020.

Categoria	Item	URRF		UMEP		UPMP		UPMNS		UPQ		CP-FOC		URF-2		BOPE		BPA		UPEM		Total	Total	TOTAL	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres				
Quantidade de pessoas presas por faixa etária	18 a 24 anos	0	0	11	450	62	218	14	183	7	131	0	1.532	3	0	0	0	217	0	0	307	7	2.862	199	3060
	25 a 29 anos	0	0	74	281	46	141	14	183	7	131	0	630	0	19	0	0	0	0	0	94	0	1.479	141	1621
	30 a 34 anos	0	0	35	258	18	81	3	120	3	129	0	324	0	25	0	3	0	0	0	57	0	997	59	1056
	35 a 45 anos	0	0	53	207	12	53	1	140	3	116	0	264	0	48	0	7	2	0	28	0	865	69	934	
	46 a 60 anos	0	0	7	17	5	30	0	30	1	42	0	59	0	5	0	1	0	3	8	0	195	13	208	
	61 a 70 anos	0	0	0	15	3	0	0	7	0	6	0	8	0	1	0	4	0	0	0	1	0	42	3	45
	mais de 70anos	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
	Não informado	0	0	1	539	108	0	0	0	0	13	0	522	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1.090	109	1199
TOTAL	0	0	281	1774	254	883	32	707	26	502	0	3339	0	101	0	15	0	6	0	510	0	7537	593	8130	
Quantidade de pessoas presas por cor de pele/raça/ etnia	Branca	0	0	16	101	16	102	12	42	0	83	0	135	0	7	0	2	0	0	21	0	493	44	537	
	Preta	0	0	2	155	22	91	2	47	2	81	0	154	0	8	0	0	0	0	15	0	551	28	579	
	Parda	0	0	233	955	106	381	18	598	21	306	0	2.993	0	86	0	12	0	6	422	0	5759	378	6137	
	Amarela	0	0	0	20	2	0	0	8	1	16	0	4	0	0	0	1	0	0	6	0	31	0	83	
	Indígena	0	0	0	4	0	0	0	8	1	9	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	36	0	36	
	Não informado	0	0	30	539	108	0	0	4	2	13	0	47	0	0	0	0	0	0	15	0	618	140	758	
	TOTAL	0	0	281	1774	254	883	32	707	26	502	0	3339	0	101	0	15	0	6	0	510	0	7537	593	8130
	Analfabeto	0	0	5	45	8	20	1	42	2	25	0	104	0	3	0	2	0	0	18	0	257	17	274	
Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Alfabetizado sem Cursos Regulares	0	0	22	35	13	67	3	27	0	34	0	125	0	0	0	0	0	0	72	0	368	38	398	
	Ensino Fundamental Incompleto	0	0	106	824	37	243	15	310	6	221	0	2.105	0	34	0	3	0	0	335	0	4072	164	4236	
	Ensino Fundamental Completo	0	0	19	138	31	123	7	67	3	98	0	318	0	30	0	0	0	0	36	0	810	60	870	
	Ensino Médio Incompleto	0	0	53	95	28	77	5	159	8	56	0	378	0	19	0	1	0	0	23	0	807	94	901	
	Ensino Médio Completo	0	0	46	82	24	43	1	88	6	49	0	181	0	15	0	2	0	0	9	0	469	77	546	
	Ensino Superior Incompleto	0	0	0	7	3	3	1	8	0	1	0	7	0	3	2	0	0	0	50	3	50	3	53	
	Ensino Superior Completo	0	0	0	9	2	0	0	8	1	5	0	16	0	0	0	5	0	2	1	0	39	3	42	
	Ensino acima de Superior Completo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	29	539	108	9	0	0	13	0	82	0	0	0	0	2	0	0	15	0	658	137	795		
TOTAL	0	0	281	1774	254	883	32	707	26	502	0	3339	0	101	0	15	0	6	0	510	0	7537	593	8130	
Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas	Até 6 meses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	2	
	Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	
	Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	0	0	0	83	2	4	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	2	102	2	
	Mais de 2 anos até 4 anos (inclusive)	0	0	2	0	104	7	10	0	0	21	0	104	0	1	0	1	0	0	0	316	169	9	3	
	Mais de 4 anos até 8 anos (inclusive)	0	0	32	0	0	100	3	64	1	25	0	196	0	1	0	0	0	0	61	0	448	36	484	
	Mais de 8 anos até 15 anos (inclusive)	0	0	70	0	0	44	2	150	3	271	0	400	0	13	0	8	0	1	0	85	0	972	75	1047
	Mais de 15 anos até 20 anos (inclusive)	0	0	24	0	0	40	0	76	3	99	0	190	0	29	0	0	0	1	0	47	0	482	27	509
	Mais de 20 anos até 30 anos (inclusive)	0	0	26	0	0	17	0	70	2	61	0	300	0	32	0	0	0	2	0	55	0	537	28	565
Mais de 30 anos até 50 anos (inclusive)	0	0	8	0	0	2	0	35	1	15	0	127	0	12	0	0	0	0	0	53	0	244	9	253	
Mais de 50 anos até 100 anos (inclusive)	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	30	0	10	0	0	0	0	0	9	1	58	0	59		
Mais de 100 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	
Número de pessoas sem informação	0	0	0	1774	254	0	0	0	6	13	0	1.004	0	1	0	0	0	0	0	5	0	2803	254	3057	
TOTAL	0	0	162	1774	254	390	14	419	11	492	0	2288	0	101	0	12	0	4	0	348	0	5828	441	6269	
Quantidade de incidências por tipo penal	Crimes contra a pessoa	0	0	28	0	0	120	4	128	4	92	0	474	0	41	0	3	0	0	122	0	984	36	1020	
	Crimes contra o patrimônio	0	0	55	0	0	53	1	162	1	145	0	944	0	0	0	1	0	0	0	0	1305	57	1362	
	Crimes contra a dignidade sexual	0	0	1	0	0	42	0	56	1	138	0	70	0	0	0	7	0	0	20	0	333	2	335	
	Crimes contra a paz pública	0	0	0	0	0	12	1	0	0	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	1	155	
	Crimes contra a fé pública	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15	
	Crimes contra a Administração Pública	0	0	5	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	9	5	14	
	Diogo (Lei nº 6.369/78 e Lei nº 11.343/06)	0	0	161	0	0	217	24	185	11	81	0	992	0	56	0	0	0	1	0	256	0	1788	196	1984
	Estatuto do Desarm. (Lei nº 10.820/03)	0	0	12	0	0	22	0	33	0	28	0	152	0	0	0	0	0	0	49	0	288	12	300	
	Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/97)	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	10	0	10	
	Legislação específica - Outros	0	0	0	0	0	48	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	51	0	51	
	Legislação específica - Outros	0	0	19	0	0	11	0	0	0	4	0	497	0	0	0	0	0	0	0	0	512	19	531	
	Número de pessoas sem informação	0	0	1774	0	0	254	39	2	138	9	13	0	2.683	0	2	0	0	0	0	9	0	2863	260	3123
TOTAL	0	0	281	1774	254	883	32	707	26	502	0	3339	0	101	0	15	0	6	0	510	0	7537	593	8130	

Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal – GCEP/IAPEN-AC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Gráfico 1: População carcerária mensal, ano 2019.



Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC, com base nas informações do GCEP/ IAPEN-AC.

Gráfico 2: População carcerária mensal, ano 2020.



Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal - GCEP/IAPEN-AC

Gráfico 3: População carcerária anual, anos de 2011-2020.



Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal - GCEP/IAPEN-AC

Gráfico 4: Taxa percentual de crescimento da população carcerária anual, anos de 2012-2020.



Fonte: Divisão de Controle e Execução Penal - GCEP/IAPEN-AC



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

7.4.2 Nas Unidades Socioeducativas

O ISE/AC é o órgão executor das políticas socioeducativas do Estado do Acre destinado às internações provisórias e definitivas dos adolescentes. O objetivo principal da Instituição é garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como ressocializar o adolescente que afronte as leis com atos infracionais cometidos, assegurando-lhe o integral cumprimento de medidas sanatórias, com respeito, dignidade e, acima de tudo, garantindo todos os direitos e preservando a integridade física, psíquica e social dos internados.

O Órgão desenvolve semanalmente o levantamento junto as Unidades Socioeducativas (USEs), promove as estatísticas e encaminha as informações, via e-mail à Coordenadoria da Infância e Juventude deste Tribunal (CIJ/TJAC) e ao GMF/AC.

A CIJ tem como [missão](#): “promove a melhoria da prestação jurisdicional na área da Infância e Juventude do Estado do Acre”.

O desafio da proteção infantil é abraçado pelo Tribunal de Justiça. Além do julgamento das demandas, há iniciativas proativas e preventivas, desenvolvidas pela **Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)**, que se une à Rede de Proteção na realização de programas e projetos institucionais para o público em vulnerabilidade. ([CIJ/TJAC](#)).

Neste contexto, as informações estatísticas, biênio 2019-2020, especificamente no mês de **dezembro de 2019/2020**, sobre: a situação nas USEs [demanda de vagas, taxa de ocupação, a característica das internações (provisória, definitiva, semiliberdade), dentre outras informações], constam nos quadros 10 e 11, respectivamente; já o percentual de Adolescentes em Medidas Socioeducativas (MSs), em dezembro de 2019/2020, encontram-se nos gráficos 5 e 6, respectivamente.

Analisando-se resumidamente os quadros 10 e 11 e os gráficos 5 e 6, nota-se que a taxa de ocupação nos Centros Socioeducativos (CSs), do ano 2019 para 2020, caiu 48,15% e, também, o excesso de vagas reduziu em 98,96%, ficando a demanda de adolescentes/vagas nos CSs dentro dos limites (76,22% de ocupação em dezembro/2020), com exceção o CS Juruá que excedeu em 9% a sua capacidade.

Quanto as MSs do ano 2019 para 2020, a taxa de Provisórios caiu 34,04%, enquanto que a taxa de Internações caiu 49,46%. Já a taxa de Semiliberdades reduziu em 28,57%, sendo que a taxa de cumprimento dessa MS, neste período, caiu 5,48% (gráficos 5 e 6), situação



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

negativa. Contudo, houve uma queda quanto ao descumprimento da medida em 43,10% de dezembro/2019 para dezembro/2020, situação favorável.

No cômputo global, as MSs reduziram em 42,88% de dezembro/2019 para dezembro/2020. O que corrobora com os trabalhos desenvolvidos pela Equipe do GMF/AC, Juízes de Direito e demais colaboradores.

Quadro 10: Situação nas Unidades Socioeducativas, em dezembro/2019.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE											
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE											
QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE -										Total de adol. com PIA	Responsável
UNIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE ADOLESCENTES	SITUAÇÃO	Nº em Excesso	Percentual de Excesso	Internação	Provisório	Internação Sanção	Total		
Santa Juliana	59	124	excesso	65	210%	96	28	0	124	67	Adriana
Aquiriy	72	86	excesso	14	119%	86	0	0	86	61	Emanuela
Acre	26	41	excesso	15	158%	41	0	0	41	40	Estefany
Purus	40	62	excesso	22	155%	55	6	1	62	52	Ludimila
Feijó	27	60	excesso	33	222%	58	2	0	60	54	Nati
Juruá	47	73	excesso	26	155%	71	2	0	73	69	Cassione
M.M	27	45	excesso	18	167%	36	9	0	45	29	Miria
Alto Acre	48	22	ok	0	46%	22	0	0	22	22	Josely
Total de Vagas	346	513		193	120%	465	47	1	513	343	

SEMILIBERDADE					Responsável
UNIDADE	TOTAL DE	CUMPRIMENTO	DESCUMPRIMENTO	PIA	
Juruá	0	0	0	0	
Purus	13	0	13	13	Ludimila
Feijó	0	0	0	0	
Rio Branco	176	73	103	45	Arthur

SEMILIBERDADE POR GÊNERO				
1º 62 são meninos, e 11 meninas em cumprimento da Semiliberdade.				
2º 94 são meninos, e 9 meninas em descumprimento na Semiliberdade.				

Data da Coleta: 30/12/2019				
Responsável pelas Informações: Gabinete da Presidência				
Mauricela Dos Santos Pinto Rodrigues				

Sanção	1
Provisório	47
Internação	465
Soma	513

Fonte: ISE/AC.

Quadro 11: Situação nas Unidades Socioeducativas, em dezembro/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE											
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE											
QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE -										Total de adol. com PIA	Responsável
UNIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE ADOLESCENTES	SITUAÇÃO	Nº em Excesso	Taxa de Ocupação	Internação	Provisório	Internação Sanção	Total		
Santa Juliana	77	59	ok	0	77%	42	17	0	63	39	Pati
Aquiriy	62	50	ok	5	81%	51	0	0	53	43	Nara
Acre	36	28	ok	0	78%	28	0	0	28	27	Estefany
Purus	45	35	ok	0	78%	28	7	0	35	28	Kacinha
Feijó	32	27	ok	0	84%	24	3	0	27	19	Lucas
Juruá	22	24	excesso	2	109%	23	1	0	27	22	Cassione
MM	27	19	ok	0	70%	17	2	0	21	17	Miria
Alto Acre	48	23	ok	0	48%	22	1	0	26	20	Josely
Total de Vagas	349	265		7	76%	235	31	0	280	178	

SEMILIBERDADE					Responsável
UNIDADE	TOTAL DE	CUMPRIMENTO	DESCUMPRIMENTO	PIA	
Juruá	0	0	0	0	
Purus	13	0	13	13	Kacinha
Feijó	0	0	0	0	
Rio Branco	130	69	53	76	Arthur

SEMILIBERDADE POR GÊNERO				
1º 70 são meninos, e 77 meninas em cumprimento da Semiliberdade.				
2º 45 são meninos, e 08 meninas em descumprimento na Semiliberdade.				

Data da Coleta: 29/12/2020				
Responsável pelas Informações: Gabinete da Presidência				
Isabele da Silva Jovino				

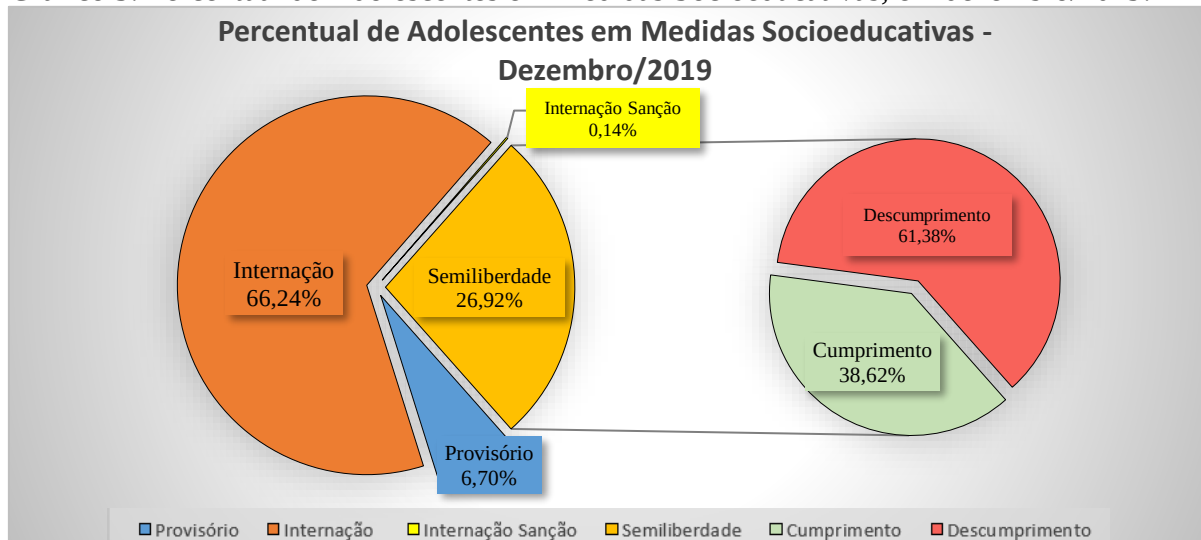
Sanção	0
Provisório	31
Internação	235
Soma	280

Fonte: ISE/AC.



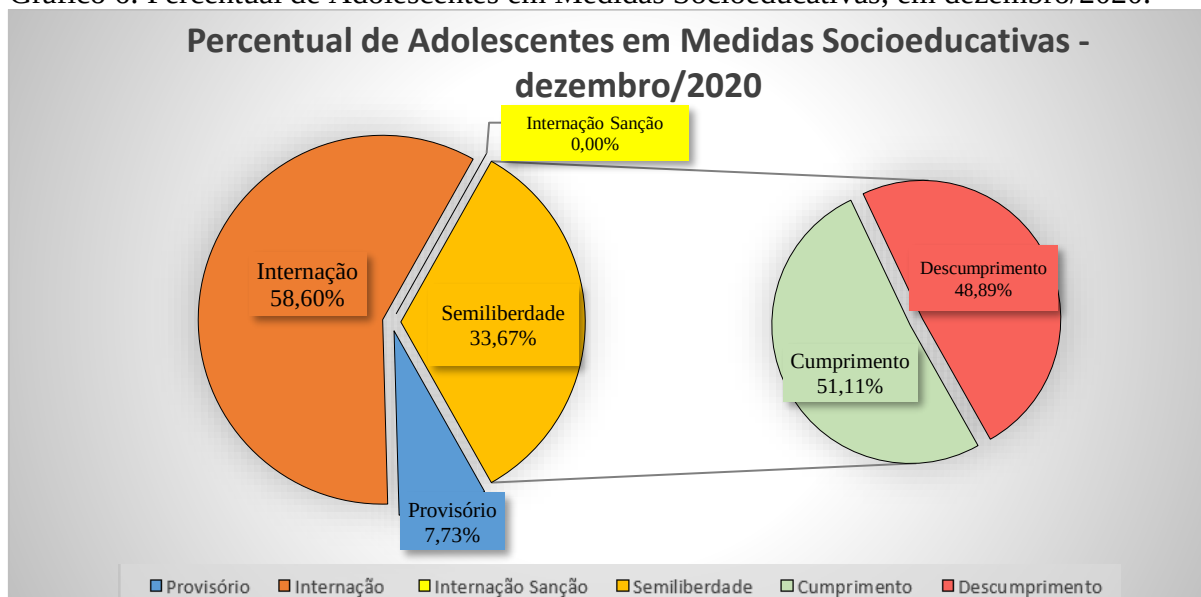
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

Gráfico 5: Percentual de Adolescentes em Medidas Socioeducativas, em dezembro/2019.



Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC, com base nas informações do ISE/AC.

Gráfico 6: Percentual de Adolescentes em Medidas Socioeducativas, em dezembro/2020.



Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC, com base nas informações do ISE/AC.

7.4.3 Mutirões nas Unidades do TJAC

Não há informações estatísticas, uma vez que algumas Varas enviaram relatórios distintos de outras Unidades, o que inviabilizou a elaboração de dados estatísticos consistentes.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

8 AÇÕES NÃO PLANEJADAS, MAS EXECUTADAS PELO GMF/AC

Algumas ações foram executadas, mas não foram previamente planejadas pelo GMF/AC. Tais ações dizem respeito a necessidade de cumprir orientações passadas pela Presidência do TJAC e/ou DMF/CNJ, conforme registrado no quadro 12:

Quadro 12: Ações não planejadas, mas executadas pelo GMF/AC, biênio 2019-2020.

Evento	Finalidade	Período	Local	OBS
Comitê de Acompanhamento sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19.	Fazer o acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, conforme a Recomendação nº 62, do CNJ	Não determinado.	Todas as Unidades do TJAC.	Portarias Conjunta GADES nºs 25 e 27/2020. DJs nºs 6561e 6562, de 25/03/2020 e 26/03/2020, respectivamente.
Oficialização à Presidência do TJAC, via Processo Administrativo SEI nº 0001858-67.2020.8.01.0000	Encaminhamento de expediente para elaboração de ato deste Tribunal regulamentando as diretrizes previstas na Recomendação nº 68/200, do CNJ.	Não determinado.	Todas as Unidades do TJAC.	Processo Administrativo SEI nº 0001858-67.2020.8.01.0000.
Prestação das informações ao DMF sobre as medidas adotadas para prevenção e tratamento do Covid-19 nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos.	Encaminhar, mensalmente, o quantitativo de servidores dos Institutos IAPEN e ISE, e dos presos e adolescentes infratores, bem como informar as condições sanitárias.	Quinzenalmente.	Site do DMF/CNJ.	Recomendação nº 62/2020, do CNJ e Processo Administrativo SEI nº 0001886-35.2020.8.01.0000.

Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

9 FUTURO PLANO DE AÇÕES

O futuro plano de ações poderá ser aquele planejado e executado no quadro 3, bem como aquele que foi abordado por videoconferência na retrospectiva de ações, em que foi apresentado o novo plano de ações, biênio 2021-2022, conforme reportagem da [ASCOM/TJAC](#). Todavia, para um melhor aprimoramento sugere-se ainda a inclusão das seguintes ações, para as futuras gestões, quadro 13:

Quadro 13: Plano de Ações Futuros, metodologia 5W2H, biênio 2021-2022.

WHAT (O que será feito?)	WHY (Porque será feito?)	WHERE (Onde será feito?)	WHEN (Quando será feito?)	WHO (Por quem será feito?)	HOW (Como será feito?)	HOW MUCH (Quanto vai custar p/ fazer?)
Elaborar um planejamento estratégico com as diretrizes: missão, visão, valores, objetivos, Gestão Organizacional, etc.	Facilita o planejamento, a organização e a execução das ações.	GMF/AC.	A definir.	Supervisor, Coordenador, Integrantes, Equipe de Apoio e/ou Técnica.	Reunião de alinhamento estratégico.	Sem custos ou a definir.
Padronizar o relatório estatístico a serem informados pelo IAPEN, ISE e mutirões.	Para facilitar a consolidação das informações e proporcionar um banco de dados consistente para realizar as estatísticas.	GMF/AC.	A definir.	Supervisor, Coordenador, Integrantes, Equipe de Apoio e/ou Técnica.	Reunião de alinhamento estratégico.	Sem custos.
Montar um grupo de força-tarefa com a equipe Técnica do GMF.	Discutir ações, estratégias preventivas.	GMF/TJAC.	A definir.	Equipe de força-tarefa.	Reunião de alinhamento estratégico.	Sem custos.
Aprimorar o website sobre o GMF/AC, a exemplo do GMF/RJ: http://gmf.tjrj.jus.br/home .	Objetiva melhorar, consolidar e organizar todas as informações sobre o grupo.	DITEC	A definir.	Equipe do GMF com os programadores do TJAC.	Reunião de alinhamento estratégico e definição de layout.	A definir.

Fonte: Equipe Técnica do GMF/AC.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre (GMF/AC) demonstraram o fortalecimento das políticas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, cominadas com as políticas de proteção social entre o Judiciário e o Executivo.

O GMF/AC realizou diversas ações com o objetivo de aprimorar as atividades nos diversos órgãos fiscalizadores, bem como alinhar e estreitar relações entre os demais entes públicos, dentre estas atuações pontua-se:

A promoção de mutirões carcerários na Capital e nas comarcas do interior; a implementação do sistema de videoconferências no julgamento das ações penais; implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) em todas as unidades com processos de Execução Penal; introdução de sistema de biometria no sistema prisional; além de participação nas reuniões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para alinhamento das políticas carcerárias; entre outras, bem como, [...] averiguação das condições em que adolescentes em situação de conflito com a lei cumprem as medidas de internação provisória ou definitiva que lhes foram impostas.

Nesse sentido, a atuação do órgão busca garantir a observância dos direitos legais dos menores com vistas a favorecer o processo de ressocialização.

Durante os mutirões carcerários, que contaram com a participação da Defensoria Pública Estadual (DPE) e do Ministério Público do Acre (MPAC), foram reavaliadas todas as prisões preventivas decretadas e verificadas a duração das medidas excepcionais e a presença dos requisitos que ensejaram a custódia cautelar dos acusados. Nas ações dessa natureza, o principal objetivo do órgão é prevenir ilegalidades e salvaguardar os benefícios garantidos por lei aos custodiados, bem como o chamado princípio da “duração razoável” dos processos.

Já a implantação de sistema de biometria nos presídios acreanos, embora incipiente, tem a importante missão de garantir maior segurança nas unidades carcerárias, ao cadastrar informações papiloscópicas (das impressões digitais) tanto dos apenados quanto dos visitantes e até mesmo das equipes de segurança, evitando, assim, possíveis ações criminosas, fugas ou até mesmo resgates nas penitenciárias.

Além das ações mencionadas, o GMF atua ainda na fiscalização das atividades de capacitação profissional voltadas aos reeducandos, para promover a ressocialização dos egressos do sistema carcerário e, por consequência, diminuir o índice de reincidência em práticas delitivas no estado, por meio das atividades do Programa Começar de Novo.

O GMF e o Programa Começar de Novo foram criados pela Resolução CNJ nº 96/2009, considerando, entre outros, “a promoção da cidadania”, “a realidade constatada nos mutirões carcerários, em relação às prisões irregulares e às condições dos estabelecimentos penais”, além da “necessidade de sistematização das ações que visam à reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas”. (ASCOM/TJAC).

O ano de 2020 foi bem atípico por conta da pandemia de COVID-19, em que a força de trabalho foi reduzida, o que dificultou o planejamento e a execução na sua totalidade das ações elaboradas/programas pelo grupo.

No cômputo geral, a Gestão do GMF/AC, biênio 2019-2020, cumpriu com o seu mister de fiscalizar, monitorar, informar, articular parcerias, implementar e implantar políticas com o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Acre – GMF/AC

objetivo de promover justiça e aprimorar as atividades no âmbito das Unidades deste Tribunal, com a contrapartida dos demais entes públicos como: Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ), Governo do Estado do Acre, Secretaria de Segurança de Justiça e Segurança Pública no Acre (SJSP/AC), Polícia Militar (PM/AC), Polícia Civil (PC/AC), Polícia Penal (PP/AC), Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN/AC), Instituto Socioeducativo (ISE/AC), Ministério Público Estadual (MPE), Defensoria Pública Estadual (DPE), Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJAC), Sistema S, dentre outras instituições. Assim, o GMF/AC desempenhou da melhor forma possível e dentro das condições existentes a tão nobre missão de promover justiça.

Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2022.

Desª Denise Bonfim

Supervisora do GMF/AC

Biênio 2019-2020